

4ª CORRIDA DA FACISA (EDIÇÃO 2025)

REGULAMENTO OFICIAL

Publicado dia 12/09/2025

DO EVENTO

Art. 1º - Na sua 4ª edição, a Corrida da FACISA é um evento organizado anualmente pela Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em parceria com instituições públicas e entidades privadas locais, ocorrendo de forma gratuita, possuindo um caráter social, sendo destinada a promover a integração, a prática esportiva e de saúde e o lazer entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, sendo regido por este Regulamento.

DA PROVA

Art. 2º - A 4ª Corrida da FACISA/UFRN será realizada no dia **22 de outubro de 2025, quarta-feira**, nas ruas da cidade de Santa Cruz/RN.

§1º - A largada da prova acontecerá às **19h**, na data mencionada anteriormente, com concentração na rua lateral da FACISA, localizada na Rua Theodorico Bezerra, sob qualquer condição climática.

§2º - O horário da prova poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

§3º - A largada será encerrada às 19h10min. Qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

§4º - A largada da Categoria PCD será realizada **5 minutos antes** da largada da categoria geral.

Art. 3º - A 4ª Corrida da FACISA será disputada nas distâncias de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros), ambas realizadas no mesmo percurso, conforme o mapa oficial que será disponibilizado em anexo e divulgado no site oficial do evento, de acordo com as seguintes disposições a seguir:

§1º - A categoria destinada a Pessoas com Deficiência (PCD) será exclusiva para o percurso de 5 km, não sendo permitida a participação de atletas PCD na distância de 10 km por questões de segurança, acessibilidade e logística da prova.

§2º - As demais categorias (Geral, Estudante da FACISA e Servidor(a)/Terceirizado(a))

FACISA) poderão optar pela participação em qualquer uma das duas distâncias (5 km ou 10 km) desde que devidamente inscritas e respeitadas as regras específicas de cada categoria.

§3º - O percurso será devidamente sinalizado durante o percurso, contará com cinco pontos de apoio e hidratação e seis banheiros químicos (2 banheiros masculinos, 2 banheiros femininos e 2 banheiros acessíveis adaptados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida).

§4º - Eventual alteração do percurso, seja por motivos de segurança, acessibilidade ou força maior, será previamente comunicada aos(às) atletas por meio dos canais oficiais do evento.

§5º - A prova terá a duração máxima de 2h30min (2 horas e 30 minutos) e o atleta que não cumprir todo o trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.

§6º - Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Será permitida a participação de atletas **somente** a partir dos 18 anos.

Art. 5º - Todo atleta inscrito deve se adequar a uma categoria, sendo elas:

I - Público Geral;

II - Estudante da FACISA;

III – Servidor(a)/Terceirizado(a) da FACISA; e

IV - Pessoa com Deficiência (PCD).

Art. 6º - As vagas para a 4ª Corrida da FACISA, tanto para a inscrição presencial quanto para a inscrição online, são limitadas e serão preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos pela organização do evento.

§1º - A inscrição para a 4ª Corrida da FACISA é gratuita e possui caráter social, contudo, para efetivar a sua inscrição, o atleta deve doar 2kg de arroz e/ou feijão no ato do recebimento de seu kit.

§2º Orienta-se que todos(as) atletas/corredores realizem ou atualizem seu cadastro antecipadamente, por meio do link: <https://tiquet.com.br/> até 15/09/2025

Art. 7º - Para o público interno (estudantes, servidores, terceirizados, bolsistas de apoio administrativo/técnicos vinculados à FACISA e/ou pessoas com deficiência vinculados à FACISA), as inscrições poderão ser realizadas presencialmente na FACISA no dia **15/09/2025**, das 9h às 17h.

Parágrafo único - Os estudantes que, comprovadamente, estiverem em atividades de ensino obrigatórias fora da Unidade, no dia e horário destinados às inscrições presenciais, poderão efetuar a inscrição por meio do contato (84) 98113-2681, desde que realizem, antecipadamente,

o preenchimento do cadastro no link disponibilizado: <https://tiquet.com.br/>. Para a efetivação desta inscrição, será obrigatório o envio, pelo WhatsApp acima citado, do nome completo, CPF e grade horária 2025.2 da FACISA, exclusivamente no horário das 9h às 17h do dia 15/09/2025.

Art. 8º - As inscrições para os estudantes, servidores e terceirizados da FACISA que não puderam realizar a inscrição presencial, conforme o caput anterior, bem como para **todas outras pessoas do público geral**, ocorrerão no dia 17 de setembro de 2025, a partir das 12h, EXCLUSIVAMENTE por meio do link: <https://tiquet.com.br/>

Art. 9º - No ato da inscrição online, ao preencher e enviar o formulário, o atleta declara que concorda e aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, conforme previsto no **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que integra este regulamento.

Parágrafo único - Para as inscrições presenciais, o atleta deverá assinar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** em versão impressa, confirmando sua ciência e concordância com todos os termos do regulamento.

Art. 10º - A inscrição pode ser transferida (troca de titularidade) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 10/10/2025 às 18h. Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada.

Art. 11º - O participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 12º - A camisa oficial do evento não faz parte do kit da corrida e será vendida separadamente pelo valor de R\$55,00, podendo ser adquirida exclusivamente na inscrição presencial, no dia 15/09/2025, ou na inscrição online, no dia 17/09/2025, por meio do link do evento. A camisa será entregue no dia da retirada do chip.

Parágrafo único - Para os participantes que adquirirem as camisas oficiais da corrida, o pagamento na inscrição presencial, poderá ser efetuado somente via PIX. Já para a inscrição online, dia 17/09/2025, o pagamento poderá ser realizado via PIX ou cartão de crédito.

Art. 13º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no

formulário de inscrição, de modo que, caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

§1º - A inscrição consciente e a presença dos(as) participantes são fundamentais para o sucesso do evento e para a continuidade de sua proposta social.

§2º - Ao realizar a inscrição, o(a) participante assume o compromisso de comparecer ao evento na data e horário estabelecidos pela organização.

§3º - Caso o(a) inscrito(a) não compareça no dia da corrida e não apresente justificativa antecipadamente à Comissão Organizadora, poderá ficar impedido(a) de participar da próxima edição do evento, considerando o compromisso social da Corrida e a importância de garantir a vaga para quem realmente pretende participar.

§4º - O(a) inscrito(a) que não comparecer ao evento não poderá ceder, vender ou permitir que outra pessoa utilize seu número de peito.

§5º - O uso indevido do número de peito por terceiros caracteriza infração ao regulamento, podendo resultar:

I - na desclassificação imediata do atleta irregular;

II - na anulação da inscrição;

III - em eventual responsabilidade civil, caso ocorram incidentes envolvendo o uso indevido.

Parágrafo único - As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Organizadora em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova, sendo analisadas individualmente.

DA ENTREGA DOS KITS

Art. 15º - A entrega dos kits de corrida e recebimento dos alimentos, acontecerá no dia **20/10/2025 (9h às 12h) e 21/10/2025 (14h às 17h)**, no Auditório da FACISA em Santa Cruz/RN.

§1º - O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.

§2º - O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação de documento oficial com foto e o comprovante de confirmação de inscrição;

§3º - A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa juntamente com **documento oficial com foto do candidato inscrito e entrega do 2kg de arroz e/ou feijão no ato do recebimento de seu kit.**

§4º - O kit de corrida será composto pelo número de peito, chip e alfinetes.

§5º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número

de peito e **realizar a entrega do alimento.**

§6º - Para os participantes que adquiriram a camisa oficial, a mesma será entregue exclusivamente na retirada do kit.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 16º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada da Corrida, no dia 22/10/2025, com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções gerais de iniciar a prova.

Art. 17º - A cada competidor será fornecido um número que **deve ser usado visivelmente no PEITO, sem rasura ou alterações**, junto com o chip de cronometragem (que estará fixado no verso do número de peito), durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 18º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, Anexo 1 do presente Regulamento.

Art. 19º - É obrigatório o uso do número do(a) atleta no PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, poderá implicar em sua desclassificação. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, portanto não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

Art. 20º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido qualquer tipo de auxílio por terceiros, exceto nos casos expressamente autorizados pela Comissão Organizadora.

Art. 21º - É permitido o uso de dispositivos auxiliares de locomoção por Pessoas com Deficiência (PCD), tais como, mas não se limitando a:

- a) bengalas, muletas, próteses, órteses, andadores e cadeiras de rodas;
- b) equipamentos específicos que auxiliem a mobilidade do atleta.

Art. 22º - Atletas PCD que necessitarem de acompanhante durante a prova deverão informar essa necessidade no ato da inscrição ou até sete dias antes do evento, para análise e autorização formal pela Comissão Organizadora.

Art. 23º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados da respectiva categoria, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

§1º - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§2º - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24º - Todos(as) os(as) atletas que concluírem regularmente a prova, independentemente da modalidade ou categoria, receberão a premiação de **medalha de participação** alusiva ao evento, desde que completem o percurso no tempo máximo definido pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - Haverá somente a premiação por Troféus e na seguinte distribuição de modalidades:

I - Classificação Geral: Serão entregues troféus para os(as) três primeiros(as) colocados(as) das categorias Masculino e Feminino, nos percursos de 5 km e 10 km, totalizando 12 troféus (será considerado o **tempo bruto** para classificação geral);

II - Categoria Estudante FACISA: Serão premiados com troféus os(as) três primeiros(as) colocados(as) da categoria estudante FACISA, nos percursos de 5km e 10km, para os gêneros Masculino e Feminino, totalizando 12 troféus (será considerado o **tempo líquido** para classificação Estudante FACISA).

III - Categoria Servidor(a)/Terceirizado(a) FACISA: Serão entregues troféus aos(às) três primeiros(as) colocados(as) da categoria Servidor(a)/Terceirizado(a) FACISA, nos percursos de 5 km e 10 km, para os gêneros Masculino e Feminino, totalizando 12 troféus (será considerado o **tempo líquido** para classificação Servidor/Terceirizado).

IV - Categoria PCD (Pessoas com Deficiência): Serão premiados(as) com troféus os(as) três primeiros(as) colocados(as) da categoria PCD, exclusivamente no percurso de 5 km, para os gêneros Masculino e Feminino, totalizando 6 troféus (será considerado o **tempo líquido** para classificação PCD).

V - Premiação por Faixa Etária: Serão premiados com troféus os(as) três primeiros(as) colocados(as) de cada faixa etária nas categorias Masculino e Feminino, nos percursos de 5 km e 10 km (será considerado o **tempo líquido** para classificação por faixa etária), conforme descrito abaixo:

a) Percurso 5 km

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

b) Percurso 10 km

- 18 a 29 anos

- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

Art. 26º - Somente serão premiados(as) os(as) atletas que apresentarem **documento oficial com foto** no momento da retirada dos troféus. Os(as) atletas que não comparecerem à cerimônia de premiação poderão perder o direito ao troféu, salvo justificativa aceita pela Comissão Organizadora

Parágrafo único - A premiação da 4ª Corrida da FACISA não é acumulativa em nenhuma categoria, sendo distribuída conforme exposto no Art. 25º.

Art. 27º - Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, **receberão medalhas de participação (finisher)**.

Art. 28º - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§1º - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§2º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 29º - Os resultados oficiais da corrida serão divulgados no site da AP Crono: apcrono.com.br

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 30º - Ao participar da 4ª Corrida da FACISA o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 31º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 32º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 33º - Ao longo do percurso da prova haverá postos/tendas de hidratação com água mineral, fornecidos por voluntários colaboradores do evento.

Art. 34º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 35º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atendimento médico regular. Contudo, para emergências durante o evento, haverá serviço de ambulância para remoção e atendimento médico no Hospital Municipal Aluísio Bezerra (HMAB), localizado na Rua São Nicolau, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN.

Art. 36º - Os(as) atletas devidamente inscritos(as) regularmente na 4ª Corrida da FACISA estarão automaticamente cobertos(as) por seguro de acidentes pessoais, contratado pela Comissão Organizadora, exclusivamente para o período de realização do evento.

Parágrafo único - A cobertura referente a despesas médicas, hospitalares e odontológicas será concedida mediante reembolso, desde que seja comprovada a ocorrência de acidente durante a participação na corrida, que o(a) atleta apresente os comprovantes originais dos gastos realizados e que os valores solicitados estejam dentro do limite máximo contratado na apólice de Nº 1018200574627 realizado Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - CNPJ n.º 08.602.745/0001-32 e inscrição na SUSEP n.º 04251.

Art. 37º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas médicas, hospitalares ou odontológicas que excedam os valores previstos na apólice do seguro.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 38º - Ao efetuar a inscrição e/ou participar da 4ª Corrida da FACISA, o(a) atleta declara estar ciente e concordar expressamente com a captação, utilização e divulgação de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões ao vivo, materiais promocionais e publicitários relacionados ao evento, por qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: rádio, televisão, jornais, revistas, redes sociais, sites institucionais e plataformas digitais.

Art. 39º - A utilização da imagem e da voz do(a) atleta será destinada exclusivamente a fins informativos, institucionais, promocionais e publicitários da corrida, sem que seja devido qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira ao(à) participante.

Art. 40º - O(a) atleta, ao consentir com o uso de sua imagem, renuncia a qualquer reivindicação futura sobre direitos de imagem relacionados à cobertura do evento.

Art. 41º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de autorizar a captação, transmissão, reprodução e divulgação de imagens e vídeos da prova, sendo vedado o uso não autorizado por terceiros.

Art. 42º - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o(a) atleta poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados

peçoais e revogar o consentimento para uso de imagem, mediante solicitação formal à Comissão Organizadora, ressalvando que a revogação não terá efeito retroativo sobre materiais já produzidos ou divulgados.

DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 43º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§1º - Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§2º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da Corrida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar, atualizar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, desde que as mudanças sejam devidamente divulgadas no site oficial da corrida e/ou em outros canais de comunicação oficiais.

Art. 45º - Ao realizar a inscrição, o(a) atleta declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todos os termos deste regulamento, vinculando-se a ele e acatando todas as decisões emanadas pela Comissão Organizadora.

Art. 46º - O(a) atleta, ao efetuar a inscrição, declara ainda estar ciente de que, no que se refere a eventuais punições aplicadas pela Comissão Organizadora, renuncia ao direito de recorrer contra estas decisões perante instâncias administrativas ou judiciais, ressalvados os casos de direitos indisponíveis garantidos por lei.

Art. 47º - Qualquer dúvida, solicitação ou necessidade de esclarecimento sobre o evento deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora por meio dos canais oficiais de comunicação indicados no site oficial da corrida.

Art. 48º - As dúvidas, casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter soberano no âmbito da prova, não cabendo recurso administrativo contra elas.

Santa Cruz/RN, 04 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de **5km** ou **10km**.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção: nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas durante a prova para os participantes que estão oficialmente inscritos.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de

ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.

Assinatura do Corredor:

CPF do Corredor:

Modalidade () 5 km () 10 Km

ANEXO 1

PERCURSO 4ª CORRIDA DA FACISA



 Largada e chegada 5 Km e 10 km

 Banheiros químicos

 Pontos de Hidratação